



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 27/2020

**TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL AO CONTRATO
Nº 27/2020, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A
EMPRESA RIO MINAS
TERCEIRIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.491.163/0001-26, com sede à Rua Emílio de Menezes, nº 156, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais - CEP: 30.525-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Adriano Miranda Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º MG 10.858.496 e do CPF/MF n.º 089.017.977-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 27/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 27/2020, em função da realização de novo processo licitatório, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 32/2022/AD, visando à adequação dos serviços às demandas da Universidade Federal Fluminense

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento está amparado no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 - **Fica rescindido**, por força do presente termo, **a partir de 02/08/2022**, o **Contrato nº 27/2020**.

3.2 - A CONTRATADA fará jus a todos os pagamentos devidos pela execução dos serviços objeto do contrato, prestados até a referida data.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal de Niterói, seção Judiciária do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e acordados, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se os contraentes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, COORDENADOR**, em 28/07/2022, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/07/2022, às 00:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935138** e o código CRC **6D7B9D67**.

EDITAL Nº 137, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, do Departamento de Morfologia/CCS, regido pelo Edital nº 132/2022-R, publicado no DOU de 28 de julho de 2022, seção 3, páginas 77 a 80, conforme segue:

- 1) ALTERAR sítio eletrônico no item 2 do edital, onde se lê "https://morfologia.ufes.br/", leia-se "https://ccs.ufes.br/";
 - 2) EXCLUIR do item 2 do edital a seguinte informação "telefone: (27) 3335-7358".
- Os demais itens permanecem inalterados

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 27/2022

Processo nº 23068.073781/2022-96. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Vila Velha/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2022

Processo nº 23068.041899/2022-55. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Ecole Nationale Supérieure des Mines de Saint-Etienne. Objeto: Regularizar o programa de formação integrada entre as instituições, possibilitando a obtenção dos dois diplomas em Bacharel em Engenharia Ambiental da UFES e Engenheiro (Engenheiro Civil ou Engenheiro Especialidade Microeletrônica e Informática) da Mines Saint-Etienne. Data da assinatura: 05/07/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 29/2022

Processo nº 23068.073763/2022-12. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Santa Leopoldina/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 28/2022

Processo nº 23068.073744/2022-88. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Montanha/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2022

Processo nº 23068.073802/2022-73. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Mimoso do Sul/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 32/2022

Processo nº 23068.073725/2022-51. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Domingos Martins/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 31/2022

Processo nº 23068.073714/2022-71. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Aracruz/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 25/07/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2022

Processo nº 23068.073789/2022-52. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Colatina/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 26/07/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 25/2022

Processo nº 23068.070499/2022-57. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Instituto Politécnico de Bragança (Portugal). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 20/07/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2022

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0112399.19.9 (4600597630). Processo nº 23068.051038/2019-80. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Dilatar o prazo em 395 (trezentos e noventa e cinco) dias corridos, aumentando o valor do repasse em R\$ 715.114,18 e promover alterações no Plano de Trabalho. Data da assinatura: 26/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2020. Processo nº 23068.051038/2019-80. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela Fundação, bem como prorrogar a vigência contratual até 22/09/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2022

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2015. Processo nº 23068.009995/2015-80. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 31/07/2022 até 31/12/2022. Data da assinatura: 27/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 54/2022 publicada no D.O.U de 28/07/2022, Seção 3, Pág. 101, Onde se lê: Objeto: Apoio ao Projeto Políticos terreiros : análise de perfis das violações de direitos e das mobilizações dos povos tradicionais para construção de modos colaborativos de administração de conflitos. Custo operacional R\$. Leia-se: Objeto: Apoio ao Projeto Política dos terreiros : análise de perfis das violações de direitos e das mobilizações dos povos tradicionais para construção de modos colaborativos de administração de conflitos. Custo operacional R\$ 50.050,00.

(SIDECA - 28/07/2022) 153056-15227-2022NE000003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2020 - UASG
[CONTRATO HISTÓRICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23069.155327/2020-81. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 27/2020, cujo término da vigência será o dia 02/08/2022, com fulcro no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em função da realização de nova licitação, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 32/2022/AD, visando à adequação dos serviços às demandas da Universidade Federal Fluminense. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2022).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Declaração Simplificada de Doação, Processo UFF no 23069.020012/2022-85 Doador: SAULO BICHARA MENDONÇA - CPF no: 080650977-58. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS no valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data de sua assinatura: 09/06/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Declaração Simplificada de Doação, Processo UFF no 23069.020011/2022-31 Doadora: MARINA HUSSAK DOS SANTOS - CPF no: 055.617.817-31. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS no valor total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data de sua assinatura: 08/06/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Declaração Simplificada de Doação, Processo UFF no 23069.020012/2022-85 Doadora: LÚCIA SOUZA D'AQUINO - CPF no: 952052509-25. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS no valor total de R\$ 245,36 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data de sua assinatura: 17/05/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Declaração Simplificada de Doação, Processo UFF no 23069.020012/2022-85 Doadora: TATHIANE AMARAL MARQUES - CPF no: 085933957-24. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ no 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS no valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada. Fundamentação Legal: Decreto no 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME no 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data de sua assinatura: 08/06/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR-CH/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) MARINA PIZZI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/08/2022 a 31/01/2023. Data de Assinatura: 25/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG 183/2022. Processo 23070.035439/2022-49. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE MARIA CRISTINA FERREIRA. Assinatura: 28/07/2022. Validade: 28/07/2022 a 27/07/2027.

Espécie: Convênio UFG 187/2022. Processo 23070.038109/2022-13. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da FRIGO SUÍNOS SOL NASCENTE LTDA.. Assinatura: 28/07/2022. Validade: 28/07/2022 a 27/07/2027.

Espécie: Convênio UFG 188/2022. Processo 23070.005586/2022-94. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da INVENT SOFTWARE LTDA.. Assinatura: 28/07/2022. Validade: 28/07/2022 a 27/07/2027.

